



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

**Portaria nº 181/2020**  
**De 23 de março de 2020.**

**Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde gravidade global, decorrente da infecção humana pelo Coronavírus (COVID – 19), e dá providências correlatas.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, e:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância nacional, decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Boletim Epidemiológico nº. 05, Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública I COVID – 19;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o decreto publicado pelo Governo do Estado de Sergipe, que altera o §2º do art. 3º e art. 8º do Decreto nº 40.560, de 16 de março de 2020, que atualiza as medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 no Estado de Sergipe;



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 033/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do dia 23 de março deste ano as seguintes atividades:

- I – Todas as sessões ordinárias, sessões solenes, especial;
- II – Todas as audiências públicas e das Comissões Permanentes;
- III – A visitação pública;
- IV – A utilização das dependências da Câmara para eventos coletivos relacionados ou não às atividades legislativas.

**Parágrafo Único** – Fica autorizada a realização de sessão extraordinária a pedido do Senhor Prefeito Municipal em caso de urgência ou interesse público relevante, sendo restrita à entrada de servidores e vereadores nas dependências da Câmara Municipal para a sua realização, podendo a população em geral acompanhar eventual sessão extraordinária pelo sítio da internet:

<https://www.facebook.com/camaradepocoverde/>

**Art. 2º** - Os Vereadores e/ou servidores que apresentarem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço mediante comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificadas.

**Art. 3º** - As comunicações necessárias junto à Casa Legislativa deverão ocorrer, preferencialmente, por meio eletrônico nas plataformas digitais disponíveis, conforme endereços disponibilizados no site oficial da Câmara Municipal de Poço Verde: [www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br), conforme segue.

Email: [cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

Facebook: <https://www.facebook.com/camaradepocoverde/>

E-sic:

<https://camarapocoverde.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/informacoes>



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poço Verde (SE), em  
23 de março de 2020.

**Alexandre Almeida Dias**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Poço Verde (SE)**